



Calendário Nacional de vacinação dos bovinos e bubalinos contra a Febre Aftosa no Brasil - 2020

UF	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acre ^(g)												
Alagoas						1					2	
Amapá									3	3	3	
Amazonas ^{(a)*}			1	1	1		2	2			2	
Bahia					1						2	
Ceará						1					2	
Distrito Federal					1						2	
Espírito Santo*					2	2					1	
Goiás*				1	1						2	
Maranhão						1					2	
Mato Grosso ^{(b)*}				1	1	1					2	3
Mato Grosso do Sul ^(c)					1	3					2	3
Minas Gerais*					1	1					2	
Pará ^{(d)*}			1	1	1	1	2	2	3	3	3	2
Paraíba						1					2	
Paraná ^(g)												
Pernambuco						1					2	
Piauí						1					2	
Rio de Janeiro					1						2	
Rio Grande do Norte						1					2	
Rio Grande do Sul ^{(g)*}			1	1								
Rondônia ^(g)												
Roraima ^{(e)*}				1	1					2	1	
Santa Catarina												
São Paulo					1						2	
Sergipe						1					2	
Tocantins ^(f)					1			3	3		2	

Legenda:

Estratégias de vacinação autorizadas pela IN 44/2007

1	Vacinação de bovinos e bubalinos de todas as idades
2	Vacinação de bovinos e bubalinos com idade até 24 meses
3	Vacinação anual de bovinos e bubalinos de todas as idades

(a) Em 41 municípios que compõem as margens do Rio Amazonas, são vacinados todos os bovinos e bubalinos nos períodos de 15/03 a 30/04, e bovinos e bubalinos até 24 meses de 15/07 a 30/08. Nos municípios de Barcelos, Carauari, Juruá, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá são vacinados todos os bovinos e bubalinos no período de 01 a 31/05, e bovinos e bubalinos até 24 meses de 01 a 30/11. Fica suspensa a vacinação nos municípios de Apuí, Boca do Acre, Canutama, Eirunepé, Envira, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itamarati, Lábrea, Manicoré, Novo Aripuanã, Pauini e parte de Tapauá na divisa com Humaitá.

(b) Nas propriedades do Pantanal, a vacinação é realizada em todo rebanho bovino e bubalino no período de 01/11 a 15/12.

(c) Nas propriedades do Pantanal, os produtores devem vacinar todo o rebanho, optando pelos períodos de 01/05 a 15/06 ou 01/11 a 15/12.

(d) Nos municípios de Faro e Terra Santa, são vacinados todos os bovinos e bubalinos no período de 15/3 a 30/4, e os bovinos e bubalinos com idade até 24 meses no período de 15/7 a 30/8. No município de Juruti (propriedades situadas à margem esquerda do Rio Juruti Velho) são vacinados todos os bovinos e bubalinos nos meses de maio e novembro. No Arquipélago do Marajó, todo o rebanho bovino e bubalino é vacinado de 15/08 a 15/10.

(e) A vacinação nas reservas indígenas "Raposa Serra do Sol" e "São Marcos" ocorre até os dias 15/5 e 15/11.

(f) Na Ilha do Bananal são vacinados todos os bovinos e bubalinos no período de 01/08 a 15/09.

(g) Suspensão ou ajustes visando evolução para a condição zoossanitária para zona livre de febre aftosa sem vacinação.

* Alteração dos prazos da 1ª etapa de vacinação:

AM	15 de março a 15 de maio	AL	1 a 30 de junho
ES	1 de maio a 30 de junho	CE	2 a 30 de junho
GO	20 de abril a 30 de maio	MA	3 a 30 de junho
MT	27 de abril a 10 de junho	PB	4 a 30 de junho
MG	1 de maio a 30 de junho	PE	5 a 30 de junho
PA	1 de maio a 20 de junho	PI	6 a 30 de junho
RS	15 de março a 24 de abril	RN	7 a 30 de junho
RR	1 de abril a 15 de maio	SE	8 a 30 de junho